



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 153, de 14 de outubro de 2021.

*Altera a Comissão de
Leilão, no âmbito da
Superintendência
Regional de Trânsito
de São José dos
Campos, do
Departamento
Estadual de trânsito -
DETRAN SP,
designando os
seguintes membros.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando os elementos contidos no parágrafo único do artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 023, de 12-01-2015, publicada no Diário Oficial de 15-01-2015;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Leilão, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José dos Campos do Departamento Estadual de trânsito - DETRAN SP, com fundamento no artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 023, de 12-01-2015, publicada no Diário Oficial de 15-01-2015, designando os seguintes membros.

I - EDUARDO CHAVES DA SILVA GOMES, RG nº 42.682.113-0, na qualidade de Presidente;

II - JONAS LEANDRO CASTILHO SILVA, RG nº 44.277.113-7 , na qualidade de Suplente;

III - EDER FABIO SANTOS SILVA, RG nº 35.014.423-0 , na qualidade de Secretário;

IV - WALTER DE BRITO REIS, RG nº 07.330.648-2 , na qualidade de Suplente;

V - ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, RG nº 43.347.340-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Aparecida;

VI - HAROLDO GONÇALVES MOREIRA, RG nº 07.259.818-8 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Bananal;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



VII - LUIS AUGUSTO FREIRE CALIXTO, RG nº 18.041.107-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Caçapava;

VIII - JULIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 43.043.218-5 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Cachoeira Paulista;

IX - THIAGO LINHARES MESQUITA, RG nº 27.424.470-6 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Campos do Jordão;

X - KELI BELEZA ROCHA, RG nº 53.800.850-7 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Caraguatatuba;

XI - SILVANA GODOY COUTINHO, RG nº 17.528.524-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Cruzeiro;

XII - KLEBER RYCK DA SILVA SANTANA, RG nº 34.406.346-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Cunha;

XIII - KLEBER RYCK DA SILVA SANTANA, RG nº 34.406.346-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Guaratinguetá;

XIV - KELI BELEZA ROCHA, RG nº 53.800.850-7 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Ilhabela;

XV - SILMARA FLÁVIA DIAS DOS SANTOS, RG nº 45.732.192-1 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Jacareí;

XVI - ALAN RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, RG nº 43.347.340-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Lorena;

XVII - NAYARA PEREIRA CINACHI, RG nº 47.398.093-9 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Pindamonhangaba;

XVIII - JULIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 43.043.218-5 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Piquete;

XIX - CINTIA CARLOS RIBEIRO ROSA, RG nº 27.022.726-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de São Bento do Sapucaí;

XX - CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 11.829.703-X , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de São José dos Campos;

XXI - FERNANDO GONÇALVES RAMOS, RG nº 28.280.119-4 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de São Luiz do Paraitinga;

XXII - CASSIA MARIA DE VASCONCELOS CICCONE, RG nº 05.639.514-3 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de São Sebastião;

XXIII - ANDRE RODOLFO NERY VENDRAMINI, RG nº 44.320.913-3 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Taubaté;

XXIV - MICHELA RANGEL DE DEUS, RG nº 23.445.287-0 , na qualidade de Membro,



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



representando a CIRETRAN de Tremembé;

XXV - ANDERSON DOS SANTOS SOARES, RG nº 45.698.297-8 , na qualidade de Membro, representando a CIRETRAN de Ubatuba;

Artigo 2º - A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 90 (noventa) dias, no âmbito da Superintendência Regional de São José dos Campos, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria do Diretor Presidente, de 22-4-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 24 de abril de 2019.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

